

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

| Ocorrência:                       | ADICIONAL NOTURNO |              |                             |                        |          |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|-----------------------------|------------------------|----------|
| Nome                              | SIAPE             | Lotação      | Vigência                    | Número                 | Decisão  |
| PRISCILA REGINA DE ASSIS DA SILVA | 2295824           | CFP/NUGTESP  | 06, 07, 23 e 28/11/2018     | 23007.00000250/2019-14 | DEFERIDO |
| RAQUEL SOUZA LIMA                 | 2159575           | PROGRAD/NUPI | 11, 13, 14, 18 e 20/12/2018 | 23007.00000725/2019-90 | DEFERIDO |

| Ocorrência:                        | AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS |             |   |                        |            |  |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---|------------------------|------------|--|
| Nome                               | SIAPE                                | Lotação     | Vigência  | Processo               | Decisão    | Evento   |
| ADRIANA LOURENCO LOPES             | 1633414                              | CCS         | 20 e 21/12/2018;<br>28/1/2019;<br>06, 07 e 08/3/2019.   | 23007.00031590/2018-65 | DEFERIDO   | Por serviço eleitoral  |
| FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE JESUS | 1146301                              | ASCOM/NUDEP | 20, 21 e 24/12/2018;<br>26/12 a 28/12/2018.   | 23007.0000534/2019-09  | DEFERIDO   | Por serviço eleitoral.   |
| MAYNE COSTA CERQUEIRA              | 2330847                              | CETENS      | NÃO HÁ  | 23007.00023732/2018-92 | SEM EFEITO | Tornar sem efeito a publicação de afastamento das atividades, publicada no Boletim de Pessoal nº 162/2018, de 28/9/2018. |
| POLLIANE SANTOS DE SOUSA           | 2424302                              | CFP         | 28/1 a 01/2/2019  | 23007.00032127/2018-19 | DEFERIDO   | Participação no XXIII SNEF, em Salvador – BA.  |
| PRISCILA VALDENIA DOS SANTOS       | 1995671                              | CFP         | 26/1 a 01/2/2019  | 23007.00032026/2018-30 | DEFERIDO   | Participação no XXIII SNEF, em Salvador – BA.  |
| SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN   | 1742376                              | CCS         | 20 e 21/12/2018;<br>28/1/2019;<br>06, 07 e 08/3/2019.   | 23007.00028380/2018-17 | DEFERIDO   | Por serviço eleitoral.   |
| SUSANA COUTO PIMENTEL              | 1561837                              | CETENS      | 21, 22, 28 e 29/1/2019;<br>11, 12, 25 e 26/2 2019;<br>11, 12, 25 e 26/3/ 2019;<br>08, 09, 22 e 23/4/ 2019;<br>06, 07, 20 e 21/5/ 2019;<br>03, 04, 17 e 18/6 2019. | 23007.00032286/2018-91 | DEFERIDO   | Participações em reuniões do Conselho Estadual de Educação, em Salvador – BA.  |

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

| Ocorrência:                | AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS |               |                 |                        |          |   |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------|----------|---|
| Nome                       | IAPE                                 | Lotação       | Vigência        | Processo               | Decisão  | Evento  |
| VANDERLEY DOS SANTOS GOMES | 2258859                              | CCAAB/NUGTEAC | 20 a 21/12/2018 | 23007.00032094/2018-37 | DEFERIDO | Participação em reunião do Conselho de Desenvolvimento Sustentável, em Amélia Rodrigues – BA. |

| Ocorrência:                           | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR |         |           |                        |          |  |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|-----------|------------------------|----------|--|
| Nome                                  | IAPE                    | Lotação | Vigência  | Processo               | Decisão  |  |
| MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES | 1557753                 | SURRAC  | 18/1/2019 | 23007.00000495/2019-92 | DEFERIDO |  |
| MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO     | 2390973                 | CCS     | 16/1/2019 | 23007.00000653/2019-94 | DEFERIDO |  |

| Ocorrência:                           | AUXÍLIO NATALIDADE |         |           |                        |          |  |
|---------------------------------------|--------------------|---------|-----------|------------------------|----------|--|
| Nome                                  | IAPE               | Lotação | Vigência  | Processo               | Decisão  |  |
| MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES | 1557753            | SURRAC  | 08/1/2019 | 23007.00000495/2019-92 | DEFERIDO |  |
| MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO     | 2390973            | CCS     | 08/1/2019 | 23007.00000653/2019-94 | DEFERIDO |  |

| Ocorrência:                   | AUXÍLIO TRANSPORTE |                 |           |             |      |                 |                        |          |  |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-----------|-------------|------|-----------------|------------------------|----------|--|
| Nome                          | IAPE               | Lotação         | Vigência  | Valor – R\$ | Dias | Trajeto         | Processo               | Decisão  |  |
| ARNALDO OLIVEIRA CUNHA JUNIOR | 3084235            | CIMAM/NUENGE    | 15/1/2019 | 279,08      | 1    | SSA x CDA       | 23007.00000589/2019-76 | DEFERIDO |  |
| EVERTON LEANDRO LAZARO SUZART | 2257962            | CAHL/NUGTESP    | 21/1/2019 | 986,09      | 5    | SSA x CACHOEIRA | 23007.00000813/2019-42 | DEFERIDO |  |
| PAMELA MOURA DA ROCHA ALMEIDA | 2996058            | PROAD/NUGEFROTA | 14/1/2019 | 684,54      | 5    | SAJ x CDA       | 23007.00000507/2019-59 | DEFERIDO |  |

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

| Ocorrência:                           | INCLUSÃO DE DEPENDENTE |         |           |                        |          |
|---------------------------------------|------------------------|---------|-----------|------------------------|----------|
| Nome                                  | IAPE                   | Lotação | Vigência  | Processo               | Decisão  |
| EDSON PAULINO DA SILVA                | 1573600                | COTEC   | 18/1/2019 | 23007.00000773/2019-55 | DEFERIDO |
| HUILMAN SANCA SANCA                   | 3026783                | CETEC   | 03/1/2019 | 23007.00000069/2019-51 | DEFERIDO |
| MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES | 1557753                | SURRAC  | 18/1/2019 | 23007.00000495/2019-92 | DEFERIDO |
| MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO     | 2390973                | CCS     | 16/1/2019 | 23007.00000653/2019-94 | DEFERIDO |

| Ocorrência:             | LICENÇA CASAMENTO |             |                    |                        |          |
|-------------------------|-------------------|-------------|--------------------|------------------------|----------|
| Nome                    | IAPE              | Lotação     | Vigência           | Processo               | Decisão  |
| ROMUALDO ANDRÉ DA COSTA | 2157022           | COTEC/NUDMS | 24/11 a 01/12/2018 | 23007.00000012/2019-38 | DEFERIDO |

| Ocorrência:                           | LICENÇA MATERNIDADE |         |                       |                        |          |
|---------------------------------------|---------------------|---------|-----------------------|------------------------|----------|
| Nome                                  | IAPE                | Lotação | Vigência              | Processo               | Decisão  |
| MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES | 1557753             | SURRAC  | 08/1/2019 a 07/5/2019 | 23007.00000494/2019-22 | DEFERIDO |
| MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO     | 2390973             | CCS     | 08/1/2019 a 07/5/2019 | 23007.00000592/2019-92 | DEFERIDO |

| Ocorrência:            | LICENÇA PATERNIDADE |         |                 |                        |          |
|------------------------|---------------------|---------|-----------------|------------------------|----------|
| Nome                   | IAPE                | Lotação | Vigência        | Processo               | Decisão  |
| EDSON PAULINO DA SILVA | 1573600             | COTEC   | 12 a 16/10/2018 | 23007.00025990/2018-42 | DEFERIDO |

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

| Ocorrência: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE |         |         |                  |                        |          |
|--|---------|---------|------------------|------------------------|----------|
| Nome   | SIAPE   | Lotação | Vigência         | Processo               | Decisão  |
| MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES          | 1557753 | SURRAC  | 08/5 a 06/7/2019 | 23007.00000787/2019-65 | DEFERIDO |
| MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO              | 2390973 | CCS     | 08/5 a 06/7/2019 | 23007.00000593/2019-65 | DEFERIDO |

| Ocorrência: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE |         |         |                 |                        |          |
|--|---------|---------|-----------------|------------------------|----------|
| Nome   | SIAPE   | Lotação | Vigência        | Processo               | Decisão  |
| EDSON PAULINO DA SILVA                         | 1573600 | COTEC   | 17 a 31/10/2018 | 23007.00025991/2018-15 | DEFERIDO |

| Ocorrência: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA CASAMENTO, PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 9/2019, DE 15/1/2019 |         |              |                         |                        |          |
|---|---------|--------------|-------------------------|------------------------|----------|
| ONDE SE LÊ:   |         |              |                         |                        |          |
| Nome  | SIAPE   | Lotação      | Vigência                | Processo               | Decisão  |
| MOISÉS BRAGA RIBEIRO  | 2259741 | PROAD/NUENPI | 26/12/2018 a 02/1/2019  | 23007.00000301/2019-92 | DEFERIDO |
| LEIA-SE:  |         |              |                         |                        |          |
| Nome  | SIAPE   | Lotação      | Vigência                | Processo               | Decisão  |
| MOISÉS BRAGA RIBEIRO  | 2259741 | PROAD/NUENPI | 08/12/2018 a 15/12/2018 | 23007.00000301/2019-92 | DEFERIDO |

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos membros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Recebimento Provisório e Definitivo da primeira etapa da obra da estação agroecológica desta Universidade, objeto do contrato nº 07/2018.

Jurandir de Jesus Almeida, SIAPE 1872886 - Presidente  
Danilo Andrade de Matos, SIAPE 2031847  
Hálix Joan Almeida Lima, SIAPE 2157746

Disney Onofre de Assis Santos, SIAPE 2033710  
Hállisson Jhonatas Almeida Lima, SIAPE 2998205  
Carlane Costa Dias Feitosa, SIAPE 1760100  
Matheus Pires Quintela, SIAPE 2187896

**Georgina Gonçalves dos Santos**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

**PORTARIA Nº 24, 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 787, de 11 de setembro de 2017, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Biologia, conforme deliberado na segunda reunião do Colegiado do referido curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Rosana Cardoso Barreto Almassy – Presidente
2. Ana Karina da Silva Cavalcante;
3. Edwin Hobi Junior;
4. Gabriel Ribeiro;
5. Girlene Santos de Souza;
6. Neilton da Silva;
7. Renato de Almeida;
8. Talita Lopes Honorato.

**Georgina Gonçalves dos Santos**

**PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Instituir um grupo de trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, no

prazo de 90 dias, elaborar a proposta de criação do Jardim Botânico do Recôncavo.

| Servidores                      | Matrícula SIAPE |
|---------------------------------|-----------------|
| Andrea Vita Reis Mendonça       | 1551002         |
| Josival Santos Souza            | 1570086         |
| Carlos Andre Oliveira Daniel    | 1647576         |
| Cláudia de Souza Santos Almeida | 1836666         |

**Georgina Gonçalves dos Santos**

**PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito da UFRB, para o período 2018-2019.

Art. 2º O Plano a que se refere o art. 1º consta anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Georgina Gonçalves dos Santos**

**PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A REITORA EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a notícia de irregu-

laridade protocolada no Processo nº 23007.012551/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 21 de janeiro de 2019, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.003/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.108/2018, composta pelos servidores Leone Ricardo de Carvalho Santana, matrícula SIAPE nº 1753038; Décio da Conceição Dias, matrícula SIAPE nº 2730989; e François Santos de Brito, matrícula SIAPE nº 1754170; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.012551/2018-99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Georgina Gonçalves dos Santos**

**PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Nº 12.711/2012 e Nº 12.990/2014, em atendimento ao Art. 4º da Resolução Nº 003/2018 do CONSUNI, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê do Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas – COPARC, vinculado ao CONSUNI, sob a presidência do (a) Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS:  
Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis  
Pró-Reitor (a) de Graduação

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação  
Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoal  
Superintendente de Registros Acadêmicos

REPRESENTANTES DOCENTES:

Amália Nascimento do Sacramento Santos  
Deise Queiroz da Silva  
Dyane Brito Reis Santos  
Carlos Alberto Santos de Paulo  
José Raimundo de Jesus Santos  
Regina Marques de Souza Oliveira  
Rita de Cássia Dias Pereira Alves  
Rita de Cácia Santos Chagas  
Rosa Cândida Cordeiro  
Victor Aurélio Santana Nascimento  
Maria da Conceição Costa Rivemales

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Abigael Santos de Almeida  
Aida Celeste Silveira Maia  
Ariane Sousa Mendes  
Carliene Sousa de Jesus  
Elielson Lima Aquino  
Gustavo Carvalho dos Santos  
Jamile Milza de Jesus Pereira  
José Mário Ferreira dos Santos  
Lucas Correia de Lima  
Luis Gustavo Santos Encarnação  
Márcia Rejane Freire de Oliveira  
Marilúcia Campos dos Santos  
Rildo José Santos Conceição  
Thiala Pereira Lordello Costa

MEMBROS DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CAPED)

Adriana Brandão Carvalho Neta  
Aline Pereira da Silva Matos  
Alan Amorim Pinto  
Ana Maria Guerreiro Braga da Silva  
Anderson Rafael Siqueira Nascimento  
Carlos Messias Alves de Jesus  
Catia Brito dos Santos  
Charlesson dos Santos Ribeiro Lopes  
Daniela Betania dos Santos Ferreira  
Fabricio Moreira Rangel dos Santos  
João Soares de Oliveira Neto  
Luciana Santana Lordelo Santos  
Luis Carlos de Souza Menezes  
Marcia Valéria Cozzani  
Moari Castro Ramos de Oliveira Alfredo  
Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão  
Nilmar de Souza  
Raquel Souza Lima  
Renata Sousa Mota  
Silvania Conceição Silva  
Thereza Cristina Bastos Costa de Oliveira  
Valfredo da Conceição Peixoto  
Webert Vinicius de Souza Sansão

REPRESENTANTES DISCENTES:

Antônio Bastos de Oliveira Neto  
Arisne Munique da Silva Ramos  
Baga de Bagaceira Souza Campos  
Daniela da Silva Santos  
Danilo Conceição dos Santos  
Francine Elaine França Rodrigues  
Iansmin de Oliveira Gonçalves  
Magnólia Maria Santos  
Manuela Pinheiro Santos  
Rafaela Santos dos Reis

Railton da Conceição dos santos  
Ramoni Alves Malta  
Tailane Santana de Nunes  
Taís Lima Costa  
Tamiles Silva Santos  
Vinicius Santos da Silva

Art. 2º O mandato dos membros do COPARC será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

**Nº 1.093** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Diogo Grisi e Maia Magalhães, Matrícula SIAPE 1751288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 08 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.094** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Edson Conceição Silva, Matrícula SIAPE 1984868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 17 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.095** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Elielson Lima Aquino, Matrícula SIAPE 1754335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 28 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.096** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Elson Anunciação dos Santos Bitencourt, Matrícula SIAPE 1751365, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 12 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.097** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Elton Vitor Coutinho da Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 1835686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 13 de julho de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.098** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Emmanuel Emydio Gomes Pinheiro, Matrícula SIAPE 2260423, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 14 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.099** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Eron Lemos Piton, Matrícula SIAPE 1755323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 21 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.100** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Fábio Jesus dos Santos, Matrícula SIAPE 1989914, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 02 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.101** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Fagner da Silva Mercês, Matrícula SIAPE 1751339, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 11 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.103** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Gerlan Cardoso Sampaio, Matrícula SIAPE 1752994, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 19 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.104** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Gerônimo Lopes Lima, Matrícula SIAPE 1873806, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 16 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.105** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Grênivel Mota da Costa, Matrícula SIAPE 1871157, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.106** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Hamilton Pereira de Cerqueira, Matrícula SIAPE 1752923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 18 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.107** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Heder Pereira Peixoto, Matrícula SIAPE 1754370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 19 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.108** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Helenildo Santana dos Santos, Matrícula SIAPE 1871108, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 07 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.109** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Idelvandro Ferraz Ribeiro Júnior, Matrícula SIAPE 2257476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.118** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Leonardo da Silva Sampaio, Matrícula SIAPE 1753095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 18 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.119** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luciano Cerqueira dos Santos, Matrícula SIAPE 2257473, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.120** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luiz Antonio Conceição de Carvalho, Matrícula SIAPE 2257464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 14 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.121** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luiz Carlos de Souza Menezes, Matrícula SIAPE 1751391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 15 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.122** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luiz Edmundo Cincurá de Andrade Sobrinho, Matrícula SIAPE 1557049, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 05 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.123** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Marcus Pimentel Oliveira, Matrícula SIAPE 1753043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 18 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.124** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Naedson Borges Silva, Matrícula SIAPE 2404198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 13 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.125** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Rafael Bastos Damascena, Matrícula SIAPE 1871101, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 10 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.126** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Rafael Santos Andrade, Matrícula SIAPE 1754357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 25 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.127** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Rafhael Peixoto Teixeira, Matrícula SIAPE 1753055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 13 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.128** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Roberto Jorge Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 1760086, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 19 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.129** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Roberto Rivelino de Castro, Matrícula SIAPE 1693827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.130** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Rogério de Souza Silva, Matrícula SIAPE 1140925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 02 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.131** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Roque Antônio Menezes Santos, Matrícula SIAPE 1874527, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.132** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Sérgio Santos de Almeida, Matrícula SIAPE 1751422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 15 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 14/2019 – 22 de Janeiro de 2019

**Nº 1.133** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Silvestre Fontana dos Santos, Matrícula SIAPE 1878558, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 29 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 1.134** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Thiago Sampaio de Souza, Matrícula SIAPE 1768317, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 25 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

**Nº 34** – Conceder progressão por capacitação à servidora WINNIE MALI SAMPAIO LIMA, Matrícula SIAPE 2142201, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de janeiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

**Nº 35** – Conceder progressão por capacitação ao servidor LEANDRO DOS REIS MUNIZ, Matrícula SIAPE 2696413, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de fevereiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

**Nº 36** – Conceder progressão por capacitação à servidora JANAINA ASSIS FALEIRO LOPES, Matrícula SIAPE 2264210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 13 de dezembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

**Leonardo Ramos dos Santos**

**PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, Aline Santiago Barbosa (SIAPE: 1673006), Carine de Jesus Santana (SIAPE: 2328145), Kátia Maria Cerqueira de Jesus Pereira (SIAPE: 1754512), Jair José Procópio da Silva (SIAPE: 1253873), e Rildo José Santos Conceição (SIAPE: 287016), para procederem à análise e emissão de parecer sobre os processos de Progressão por Capacitação dos

servidores técnico-administrativos da UFRB, conforme Art. 35 do PROCAP.

Artigo 2º - Serão validados os pareceres emitidos e assinados por no mínimo 03 (três) membros.

Artigo 3º - Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria PROGEP nº 47/2018.

**Leonardo Ramos dos Santos**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, DO GABINETE DO REITOR**

# **PLANO DE DADOS ABERTOS 2018-2019**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

REITOR

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

VICE-REITORA

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ROSILDA SANTANA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

WAGNER TAVARES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO ROSINEIDE

PEREIRA MUBARACK GARCIA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO CARLOS

ALFREDO LOPES DE CARVALHO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

TATIANA RIBEIRO VELLOSO

PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS MARIA

GORETTI DA FONSECA

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFRB**

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO CATIANE

CALDAS DE BRITO (PRESIDENTE)

GESTOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CÉSAR

VELAME DE CARVALHO

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS CAROLINE DE

JESUS FONSECA DA SILVA

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL JOSÉ JOAQUIM

DA SILVA RAMOS

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALEX DO

NASCIMENTO AMBROSIO

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO.....                             | 3  |
| 1 – INTRODUÇÃO .....                          | 5  |
| 2 – CENÁRIO INSTITUCIONAL.....                | 7  |
| 3 – DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS ..... | 8  |
| 4 – ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA.....            | 9  |
| 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS .....     | 10 |
| 6 – PLANO DE AÇÃO.....                        | 11 |
| 7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA.....          | 13 |
| 8 – GLOSSÁRIO .....                           | 14 |
| ANEXO I .....                                 | 17 |

## **APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) é uma Autarquia, criada pela Lei 11.151 de 29 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas e unidades instaladas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus. Possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica. Sua organização e funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por Normas Complementares. Por meio deste documento institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade. Para a sua elaboração, foram consultados os seguintes documentos:

- Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Uberlândia.
- Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Maranhão.
- Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil.

A elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4 de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, dentre outros normativos que abordam o tema da transparência. Além disso, a construção deste documento tem o potencial de gerar um aprendizado coletivo e fortalecer as ações e práticas democráticas.

Este Plano foi construído ao longo do ano de 2018, por Comissão nomeada pela Portaria Nº 671/2018, para ser aplicado no biênio 2018-2019, podendo ser revisado a qualquer momento pela Administração Superior ou pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Ele abrange as informações e os dados gerados pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, além de favorecer o controle social.

Este PDA será disponibilizado em menu próprio, que poderá ser acessado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, além de ser publicado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Neste documento estão previstas as etapas de execução, os dados a serem abertos inicialmente, a política de gestão dos dados abertos da Universidade, o plano de ação e a periodicidade da atualização dos dados.

A Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTEC) da UFRB será responsável pela execução técnica do Portal de Dados Abertos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007). A execução será acompanhada pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

## **1 – INTRODUÇÃO**

As ações para a implementação e promoção da abertura de dados sob a responsabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia consideram, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI).
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI), sob orientação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFRB.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como política institucional tornar acessível os seus dados e informações públicos para a sociedade. A criação do portal de Dados Abertos é uma oportunidade de estreitar as relações entre a Universidade e a sociedade, tornando as suas ações mais transparentes e democráticas. Além disso, o início do processo de abertura de seus dados cumpre com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, promovendo meios para o controle social da Instituição, seguindo os normativos do Governo Federal sobre essa matéria.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados para o biênio 2018-2020, que pretende favorecer o compartilhamento de dados entre a Administração Pública, seus órgãos e a sociedade.

## 2 – CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como missão, de acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado em 2016, “exercer, de forma integrada e com qualidade, as atividades de ensino, pesquisa e extensão com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de cidadãos dotados de competência técnica, científica e humanística e que valorizem as culturas locais e os aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico”.

No mesmo sentido, o Estatuto Geral da Universidade estabelece, em seu capítulo II, os seguintes princípios:

- Cooperação com o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico, cultural e artístico do Estado e do País e compromisso com o desenvolvimento regional;
- Criação de marcos de reconhecimento social, oriundos dos serviços especiais prestados no atendimento da população;
- Gestão participativa;
- Uso de novas tecnologias de comunicação e de informação;
- Equidade nas relações entre os campi;
- Desenvolvimento de um ambiente capaz de viabilizar a educação a distância;
- Processo de avaliação institucional permanente;
- Adoção de políticas afirmativas de inclusão social.

Para cumprir a sua missão e seus princípios, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia entende que é de fundamental importância o alinhamento entre a Universidade e as demandas da Sociedade. Neste sentido, a transparência dos dados e das informações geradas no âmbito institucional são instrumentos de gestão democrática, alinhados com os compromissos sociais. Portanto, o início do processo de abertura dos dados permitirá uma ampliação significativa das formas de publicidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas na UFRB.

### **3 – DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com o início do processo de abertura de seus dados, busca garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, em consonância com o decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Com este objetivo, serão observados:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da Universidade.
2. Os normativos legais que regem a implementação dos dados abertos, elaborados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Presidência da República.
3. O alinhamento perante o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, bem como os planos relacionados às áreas de tecnologia da informação.
4. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.
5. Levantamento das prioridades e das possibilidades técnicas de veiculação dos dados e das informações.



#### **4 – ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA**

A Comissão para elaboração do plano de dados abertos, levando em consideração as possibilidades técnicas e as demandas atuais de informação levantadas junto ao SIC e às Pró-Reitorias, estabelece como dados prioritários a serem abertos no biênio 2018- 2019:

- a) No segmento ensino
  - Relação dos alunos com vínculo por curso.
  - Cursos de graduação.
  - Relação de alunos beneficiados por auxílio estudantil.
  
- b) No segmento pesquisa
  - Programas de Pós-Graduação.
  
- c) No segmento extensão
  - Programas de Extensão.
  - Projetos de Extensão.
  
- d) No segmento administrativo
  - Relação de telefones.
  - Relação dos servidores técnico-administrativos.
  - Relação dos docentes.
  - Relação de contratos.
  - Relação de convênios

Os dados e informações serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos, hospedado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em menu específico para os Dados Abertos.

A disponibilização dos dados e informações será feita em pelo menos um dos formatos abertos definidos pela legislação pertinente, a saber:

- JSON – JavaScript Object Notation
- XML – Extensible Markup Language
- CSV – Comma-Separated Values
- ODS – Open Document Spreadsheet
- RDF – Resource Description Framework

## **5 – CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS**

Seguindo as diretrizes apresentadas no item anterior, a UFRB percorrerá os seguintes passos para o início do processo de abertura de seus dados:

1. Levantar o conjunto de dados candidatos à abertura.
2. Efetuar a priorização e a seleção dos dados a serem abertos.
3. Definir os responsáveis pelo preparo e atualização dos dados.
4. Utilizar a metodologia de abertura de dados instituída pelo Governo Federal.
5. Definir tecnicamente o sistema de gerenciamento da página dos dados abertos.
6. Inserir os dados catalogados no Portal de Dados Abertos, hospedado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com a maior clareza e objetividade possível.
7. Divulgar o início da disponibilização dos dados abertos à comunidade universitária e à sociedade, por meio impresso e eletrônico.
8. Catalogar os dados abertos da UFRB no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Em relação ao sistema de gerenciamento do Portal de Dados Abertos desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação, deverão ser considerados os seguintes critérios:

1. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.
2. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
3. Publicar os dados da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico.

## 6 – PLANO DE AÇÃO

| ID | Ação  | Atividade   | Prazo   | Responsável                                 |
|----|---|---|---------|---|
| 1  | Estabelecer a Política de Dados Abertos   | Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)  | 11/2018 | Comissão                                    |
| 2  | Aprovar o PDA   | Aprovação do PDA  | 01/2019 | Reitoria                                    |
| 3  | Implantar Portal de Dados Abertos   | Implantar o CKAN  | 02/2019 | COTEC                                       |
| 4  | Publicar os conjuntos de dados abertos  | Priorizar o conjunto de dados abertos desse plano; Publicar os dados conforme a priorização desse plano.  | 03/2019 | COTEC<br>Autoridade de monitoramento da LAI |
| 5  | Catalogar os conjuntos de dados abertos no Portal brasileiro de Dados Abertos   | Conseguir acesso ao Portal Brasileiro de Dados Abertos; Catalogar os dados abertos do nosso portal institucional no Portal Brasileiro de Dados Abertos. | 04/2019 | Autoridade de monitoramento da LAI          |
| 6  | Criar soluções para alimentar de forma automática os conjuntos de dados abertos   | Desenvolver mecanismos de comunicação e atualização automática do CKAN com os dados dos sistemas da UFRB.   | 08/2019 | COTEC                                       |
| 7  | Realizar revisão dos dados publicados no portal   | Realizar análise para garantir que a qualidade dos dados publicados esta conforme as exigências do PDA.   | 08/2019 | Comissão                                    |
| 8  | Criar soluções para catalogar de forma automática os conjuntos de dados abertos da UFRB no Portal Brasileiro de Dados Abertos | Desenvolver soluções que integrem de forma automática a base de dados do portal institucional com a base de dados do Portal Brasileiro de Dados.        | 08/2019 | COTEC                                       |
| 9  | Atualizar PDA   | Promover a atualização do PDA com base nas lições aprendidas com a execução do plano no exercício anterior.   | 08/2019 | Autoridade de monitoramento da LAI          |

|    |   |   |         |   |
|----|---|---|---------|---|
| 10 | Levantar demandas do SIC                | Elaborar relatório estatístico com as principais demandas solicitadas para o SIC. | 09/2019 | Autoridade de monitoramento da LAI<br>Gestor do SIC |
| 11 | Elaborar o PDA para o período 2020-2021 | Elaboração de novo PDA, para o período de 2020 a 2021.                            | 10/2019 | Comissão  |

Após o acesso e a catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, os nomes dos responsáveis setoriais pelo cumprimento dos prazos para atualização serão encaminhados à Autoridade de Monitoramento da LAI, conforme tabela temática – Anexo I.

## **7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA**

A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na UFRB farão o controle e a avaliação do processo de implementação em conjunto com a COTEC, bem como prestarão, quando necessário, os esclarecimentos junto aos órgãos de controle interno e externo sobre o PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Dúvidas, críticas e sugestões a respeito dos dados e informações disponibilizados podem ser encaminhadas aos canais de comunicação já existentes na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, tais como o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria.

## 8 – GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA, e que constam no PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**CSV:** Significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo.

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PinG:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

**JSON:** É um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano. A especificação é a RFC 4627. JSON ganhou maior utilização com o advento do Ajax. A serialização em JSON é muito simples e resulta em uma estrutura pouco verbosa o que se mostra uma ótima alternativa para o XML. JSON possibilita serialização de estrutura de objetos complexos, como listas e subpropriedades. JSON está se tornando o padrão mais utilizado para integração de dados entre repositórios e frameworks, também está se tornando o padrão nativo de armazenamento em alguns bancos de dados modernos.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito à, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**ODS:** Significa Open Document Spreadsheet, é um formato não proprietário de arquivo baseado em XML, padronizado pela ABNT sob a norma NBR ISO/IEC 26300:2006. É comumente chamado de planilha, similar ao XLS do MS Office Excel, porém aberto, por isso deve ser utilizado em substituição ao XLS. Planilhas são largamente utilizadas, são de fácil utilização e manipuláveis por diversos aplicativos.

Apesar de ser um formato estruturado, é muito flexível, possibilitando manipulação e mistura de diversos tipos de dados, como imagens e textos formatados. Para a publicação de dados abertos tabulares, é recomendável a utilização de CSV, pela sua simplicidade e padronização.

RDF: Significa Resource Description Framework, é um modelo de dados estruturado em grafos e possui diversos formatos de serialização, tais como RDF/XML, Notation e Turtle. Os formatos baseados em RDF têm seus dados descritos em vocabulários disponíveis na Web. Apesar da grande qualidade dos dados disponibilizados em RDF, a construção de vocabulários para seu uso não é trivial. Numa escala de níveis de qualidade/complexidade de dados abertos, o RDF está no último nível, onde se constituirá a Web semântica.

XML: Significa Extensible Markup Language. É um conjunto de regras para codificar documentos com estrutura hierárquica e em um formato legível por máquina. É baseado em texto e tem como principais objetivos simplicidade, extensibilidade e usabilidade. XML é largamente utilizado como formato de troca de dados nos clássicos Web Services SOAP. Possui uma ampla gama de ferramentas associadas, tais como o padrão XSLT que permite transformar para outra estrutura XML ou outro formato.

Apesar de sua ampla utilização, tem sido menos encorajada a utilização desse formato para integração de aplicações na Web, por utilizar mais recursos para transmissão e para o processamento dos dados. Em substituição, recomenda-se utilizar JSON.

ANEXO I

**Tabela Temática**

| Segmento       | Ação  | Responsável | Periodicidade |
|----------------|---|-------------|---------------|
| Ensino         | Relação dos alunos com vínculo por curso              | SURRAC      | Semestral     |
|                | Cursos de graduação                                   | PROGRAD     | Semestral     |
|                | Relação de alunos beneficiados por auxílio estudantil | PROPAAE     | Mensal        |
| Pesquisa       | Programas de Pós-Graduação                            | PPGCI       | Mensal        |
| Extensão       | Projetos e Programas de Extensão                      | PROEXT      | Semestral     |
| Administrativo | Relação de telefones                                  | PROAD       | Semestral     |
|                | Relação dos servidores técnico-administrativos        | PROGEP      | Semestral     |
|                | Relação concursos                                     | PROGEP      | Mensal        |
|                | Relação dos docentes                                  | PROGEP      | Mensal        |
|                | Relação de contratos                                  | PROAD       | Mensal        |
|                | Relação de convênios                                  | PROPLAN     | Mensal        |